PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PE 039/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - SEC SERVIÇOS

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br> 14 de setembro de 2021 10:37
Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "junior, geraldo" <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia Iano,
Esta Divisão de Compras e Operações solicita da empresa SEC SERVIÇOS, referente ao PE 039/2021, as seguintes correções:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SECRETARIADO:

1 - SUBMÓDULO 2.3 – ITEM A (VALE TRANSPORTE): Não é discricionário. O valor do vale transporte é de R$ 3,80 (valor utilizado pela Prefeitura de Manaus). A empresa deve justificar legalmente a alteração monetária. Dessa forma, o item deve ser corrigido para o valor real do Vale transporte, onde considerando 22 dias úteis, totaliza R$ 88,36. Total de benefícios mensais e diários também deve ser alterado, totalizando o valor de R$ 485,56.

2 - QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 – em virtude da alteração no total de benefícios mensais e diários, o item 2.3 deverá ser retificado para o valor de R$ 485,56. VALOR TOTAL do quadro resumo resulta em R$ 1.295,03.

3 - MÓDULO 6 – a base de cálculo que deve ser utilizada pela empresa é de R$ 2.882,98, onde os tributos incidentes sobre essa base de cálculo totalizam em R$ 249,38. PIS totaliza R$ 18,74; COFINS totaliza R$ 86,49 e ISS totaliza R$ 144,15. O total dos tributos (R$ 249,38) somado aos custos indiretos e ao lucro resulta em um valor monetário de R$ 249,90 (que corresponde ao valor TOTAL do MÓDULO 6).

4 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO: o item B deve ser corrigido de acordo com o valor encontrado no total do quadro resumo do módulo 2, que é de R$ 1.295,03. O subtotal dos itens A+B+C+D resulta em um valor de R$ 2.633,08. Corrigir também o valor do item F, que deve ser igual ao TOTAL do MÓDULO 6. Feitas as correções, o valor Total por empregado será de R$ 2.882,98.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ENCARREGADO:

1 - SUBMÓDULO 2.2 – o somatório dos valores monetários apresentados resulta em R$ 608,97.

2 - SUBMÓDULO 2.3 – ITEM A (VALE TRANSPORTE): Não é discricionário. O valor do vale transporte é de R$ 3,80 (valor utilizado pela Prefeitura de Manaus). A empresa deve justificar legalmente a alteração monetária. Dessa forma, o item deve ser corrigido para o valor real do Vale transporte, onde considerando 22 dias úteis, totaliza R$ 63,69. Total de benefícios mensais e diários também deve ser alterado, totalizando o valor de R$ 460,89.

3 - QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 – em virtude da correção do somatório do SUBMÓDULO 2.2, deve ser feita a correção do item 2.2. Em virtude da alteração no total de beneficios mensais e diários, o item 2.3 deverá ser retificado para o valor de R$ 460,89. VALOR TOTAL do quadro resumo resulta em R$ 1.523,68.

4 - MÓDULO 3 – somatório dos valores monetários apresentados resulta em R$ 23,52.

5 - MÓDULO 4 - SUBMÓDULO 4.1 - o somatório dos valores monetários apresentados resulta em um SUBTOTAL de R$ 6,05 e o total do Módulo resulta em R$ 8,18.

6 - QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - O valor monetário deve ser corrigido de acordo com o TOTAL do módulo 4 que é de R$ 8,18.

7 - MÓDULO 6 – MÓDULO 6 – a base de cálculo que deve ser utilizada pela empresa é de R$ 3.591,82, onde os tributos incidentes sobre essa base de cálculo totalizam em R$ 310,69. PIS totaliza R$ 23,35; COFINS totaliza R$ 107,75 e ISS totaliza R$ 179,59. O total dos tributos (R$ 310,69) somado aos custos indiretos e ao lucro resulta em um valor monetário de R$ 311,35 (que corresponde ao valor TOTAL do MÓDULO 6).

8 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO: o item B deve ser corrigido de acordo com o valor encontrado no total do quadro resumo do módulo 2, que é de R$ 1.523,68;

- item C deve ser corrigido de acordo com o valor encontrado no somatório dos valores monetários do módulo 3;

- item D deve ser corrigido de acordo com o valor encontrado no somatório dos valores monetários do módulo 4;

O subtotal dos itens A+B+C+D resulta em um valor de R$ 3.280,47. Corrigir também o valor do item F, que deve ser igual ao TOTAL do MÓDULO 6. Feitas as correções, o valor Total por empregado será de R$ 3.591,82.

OS VALORES GLOBAIS DA PROPOSTA DEVERÃO SER CORRIGIDOS EM VIRTUDE DAS DEMAIS CORREÇÕES REALIZADAS NOS CÁLCULOS.

Obs. 1 : Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2021 – TJAM.

Obs. 2: Solicitamos que a licitante arredonde todos os valores monetários para os quais a fórmula utilizada apresente um resultado com mais de 2 casas decimais após a vírgula, ainda que os valores apontados na planilha sejam exibidos com apenas 2 casas decimais após a vírgula.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth
Divisão de Compras e Operações - DVCOP

[Texto das mensagens anteriores oculto]